



**CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**  
**Publicly-Held Company**  
**Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF) 02.998.611/0001-04**  
**Company Registry (NIRE): 35300170571**

**NOTICE TO THE MARKET**

**Change of Independent External Auditor**

CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Eletrica Paulista (“ISA CTEEP”, “Company”), in compliance with the provisions of the Securities and Exchange Commission Instruction #308, 1999 (“ICVM 308”), communicates to its shareholders and the market in general that that it has hired Deloitte Touche Tohmatsu Limited (CNPJ: 49,928,567/0001-11) (“Deloitte”) as an independent external auditor, replacing Ernst & Young Terco Auditores Independentes SS (CNPJ 61,366,936/0001-25) (“Ernst & Young”).

The Company clarifies that the decision to replace the independent auditor occurred once the independent audit reached the time limit provided for in regulation to audit the Company, pursuant to article 31 of ICVM 308, having Ernst & Young agreed to this substitution, according to the letter released in conjunction with this communication.

Deloitte will begin its activities as an independent auditor of the Company from the review of the quarterly financial information (ITRs) for the first quarter of the 2021 financial year.

São Paulo, April 01, 2021.

**Alessandro Gregori Filho**  
**Chief Financial and Investor Relations Officer**

São Paulo, 01 de abril de 2021

À

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

Rua Sete de Setembro, 111

Rio de Janeiro – RJ

A/C Gerência de Acompanhamento de Empresas 1 - GEA-1

Superintendência de Relação com Empresas - SEP

**Assunto:** Rotatividade de Auditor Independente

Prezados Senhores,

Em atenção ao disposto no artigo 28 da Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, informamos a V.Sas. que, em substituição aos nossos auditores independentes, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., contratamos, nesta data, a Deloitte Touche Tohmatsu Limited (CNPJ: 49.928.567/0001-11) ("Deloitte"), como auditora externa independente, em substituição à Ernst & Young Auditores Independentes S.S (CNPJ 61.366.936/0001-25) ("Ernst & Young")

A Companhia esclarece que a decisão para a substituição do auditor independente ocorreu uma vez que a Ernst & Young atingiu o limite de tempo previsto em regulamentação para auditar a Companhia, nos termos do artigo 31 da ICVM 308. A Deloitte iniciará suas atividades como auditor independente da Companhia a partir da revisão das informações financeiras trimestrais (ITRs) do primeiro trimestre do exercício de 2021.

Por fim, informamos que a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. está de acordo com a justificativa apresentada para mudança de auditoria independente, conforme anuência abaixo.

Atenciosamente,



**CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista**

Alessandro Gregori Filho

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores

*Adilvo França Junior*

De acordo: **Ernst & Young Auditores Independentes S.S.**

Adilvo França Junior

